



República de Moçambique

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
(MCTES)**

Gabinete do Ministro

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA
MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
PROF. DOUTOR DANIEL DANIEL NIVAGARA.**

**POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA CERIMÓNIA DE ASSINATURA DO
MEMORANDO DE ENTENDIMENTO O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (MCTES) E, O PROGRAMA DAS
NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD).**

Maputo, 29 de Maio de 2023.

**Sua Excelência Senhor Vice-Ministro da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior;**

**Excelentíssima Senhora Secretária Permanente do
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino
Superior;**

**Excelentíssimo Senhor Representante Residente
Interino do PNUD em Moçambique;**

**Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho
Consultivo do Ministro da Ciência e Tecnologia,
Ensino Superior;**

**Excelentíssimos Senhores Representantes dos
Escritórios do PNUD em Moçambique;**

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

1. É com grande satisfação e apreço que em nome do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e, em meu nome particular, nos dirigimos à todos quanto testemunham o presente cerimonial dedicado à assinatura do Memorando de Entendimento entre o nosso pelouro ministerial e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), um órgão subsidiário das Nações Unidas;
2. Gostaríamos de endereçar saudações especiais ao Excelentíssimo Senhor António Molpeceres, Representante Residente Interino do PNUD em Moçambique, pela interacção e entendimento salutarees entre o PNUD e o nosso Ministério, acções que conduziram ao presente Memorando de Entendimento, cujo objectivo é proporcionar um quadro de cooperação técnica para a promoção, o fortalecimento e o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação em Moçambique, com base na igualdade e benefício mútuos;

3. Assim, no âmbito do presente acordo de vontades de nossas ambas instituições, gostaríamos que, o quanto antes, pudéssemos viabilizar, de facto, o desenvolvimento do conjunto de áreas de cooperação que seguem:

- a) Desenho e desenvolvimento de uma plataforma nacional para facilitar a partilha de ideias e/ou soluções inovadoras para o desenvolvimento sustentável da sociedade, com enfoque no desenvolvimento socioeconómico e ambiental;
- b) Promoção de eventos e outros meios de capacitação de inovadores e empreendedores moçambicanos;
- c) Promoção de acções que visam estimular o espírito inovador na sociedade moçambicana; e
- d) Quaisquer outras áreas de cooperação no campo da inovação, ciência, tecnologia e ensino superior à serem acordadas por nosso mútuo consentimento;

**Excelências,
Caros Participantes,**

4. O nosso pelouro ministerial, no âmbito das suas Atribuições e Competências, desempenha um papel crucial no processo da inovação tecnológica e, dá ênfase à inovação e a transferência de tecnologias, como ingredientes essenciais para o desenvolvimento socioeconómico do país, pelo que, a prioridade é dada à soluções tecnológicas focalizando problemas locais nas áreas e sectores estratégicos para o crescimento e desenvolvimento socioeconómico nacional;

5. Adicionalmente, as actividades e iniciativas implementadas pelo nosso pelouro ministerial emergem dos compromissos e prioridades de desenvolvimento nacional constantes no Programa Quinquenal do Governo 2020-2024 (PQG, 2020-2024), que centra a sua acção governativa na melhoria do bem-estar social e da qualidade de vida das famílias moçambicanas, na redução

das desigualdades sociais e da pobreza, com um forte estímulo na criação de renda e de mais oportunidades de emprego, sobretudo para os jovens, tendo em conta os desafios de desenvolvimento nacional, regional, continental e global;

6. No entanto, em países em vias de desenvolvimento, como é o caso de Moçambique, embora se reconheça o potencial que o conhecimento e as inovações locais têm para a promoção do crescimento e desenvolvimento socioeconómico, a falta de infra-estruturas adequadas à investigação científica, o reduzido financiamento público à investigação, inovação, ao desenvolvimento tecnológico e à transferência de tecnologias, bem como a reduzida qualificação de recursos humanos para atender à demanda das áreas de conhecimento emergentes, vem comprometendo a rápida e sustentável transformação das inovações locais em processos, serviços e produtos de valor comercial;

7. Porém, porque compete ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) regular, gerir, promover e monitorar as iniciativas que concorrem para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, temos estado a desenvolver acções que visam a identificação, o melhoramento e a divulgação dos inovadores e das suas inovações em colaboração com outros actores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;

8. Por isso mesmo, auguramos os melhores êxitos ao presente Memorando de Entendimento, na esperança que através do mesmo possamos potenciar e melhorar a implementação das acções que seguem:

a) Promover a cultura da inovação no país baseado no empenho e apropriação dos principais actores (Governo, sector produtivo, organizações da sociedade civil, instituições de investigação e de ensino; jovens e inovadores individuais);

- b) Melhorar o processo de identificação de inovadores e respectivas inovações, o que propiciará a consolidação e/ou criação de bases de dados das inovações e inovadores a nível nacional;
- c) Estabelecer mecanismos de apoio aos inovadores na criação de protótipos para a testagem do produto/inovação;
- d) Promover a interligação entre o sistema informal (conhecimento local e inovações locais) e formal (académico e de investigação para o desenvolvimento, bem como o sector produtivo), de modo a que os inovadores se associem à questões científicas e outros intervenientes, com vista ao melhoramento das inovações e criação de negócios através de surgimento de **Start-Ups** por meio do processo de incubação de ideias; e
- e) Promover a massificação da transformação de inovações em produtos, processos e serviços;

**Distintos Convidados,
Minhas Senhoras
e Meus Senhores,**

9. Celebra-se hoje, 29 de Maio, o “**Dia Mundial da Energia**”, uma efeméride que tem como principal objectivo, **sensibilizar e motivar** as pessoas para a necessidade de desenvolverem **estratégias de eficiência e poupança energética**, além de alertar sobre os impactos ambientais e sobre a importância de preservar os recursos naturais. É também uma oportunidade para promover as fontes de energia renovável (eólica, hídrica, solar, biomassa, entre outras);
10. Em adição, esta data foi instituída e é comemorada anualmente como uma forma de incentivar a transição para as **energias renováveis**. Importa notar, que à medida que o mundo avança na chamada “**década da acção**” (que marca a recta final para atingir os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 - ODS 2030**)

definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), o investimento em fontes limpas de energia se tornou uma prioridade e um paradigma para os países do mundo inteiro;

11. Assim, tendo em conta que o PNUD se constitui como sendo um braço operacional da ONU na implementação de acções de desenvolvimento pelo mundo e, aliado às Atribuições e Competências do nosso pelouro ministerial, somos de crer que à luz do Memorando de Entendimento hoje rubricado, poderemos dar um contributo significativo para o alcance satisfatório desse desiderato global de transição energética, através da sensibilização, formação e actuação proactiva dos actores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

12. À terminar, transmitimos os melhores votos de sucesso à implementação deste Memorando de Entendimento hoje celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e, o

PNUD, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;

13. Pela atenção dispensada, o meu muito obrigado.

Maputo, 29 de Maio de 2023.